

LEI Nº 2.244, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Cria novos cargos de provimento em comissão, altera a Lei Municipal nº 1.858/2017, que instituiu a atual Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE aprovou e eu, com base no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão com lotação exclusiva na Secretaria de Saúde, cujas funções estão previstas no Anexo I desta Lei:

I - 1 (um) cargo de Secretário(a) Adjunto(a) (Simbologia CC-SAD), com remuneração total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de representação;

II - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Atenção Básica (Simbologia CC-CAT), com remuneração total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de representação;

III - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnica em Saúde Bucal (Simbologia CC-CAT), com remuneração total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação;

IV - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnica em Saúde Mental (Simbologia CC-CAT), com remuneração total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação;

V - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnica em Vigilância em Saúde (Simbologia CC-CAT), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;



VI - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnica Administrativo e Financeiro (Simbologia CC-CAT), com remuneração total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação;

VII - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (Simbologia CC-CAT), com remuneração total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação;

VIII - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnica Farmacêutica (Simbologia CC-CAT), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

IX - 1 (um) cargo de Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Simbologia CC-CPA), com remuneração total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação;

X - 1 (um) cargo de Coordenador de Imunização (Simbologia CC-CIM), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XI - 1 (um) cargo de Coordenador do Programa Saúde na Escola (PSE) e das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) (Simbologia CC-CPE), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XII - 1 (um) cargo de Coordenador dos Centros de Atenção Psicossocial (Simbologia CC-CCA), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XIII - 1 (um) cargo de Coordenador dos Centros de Atenção Psicossocial Infantis (Simbologia CC-CCI), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XIV - 2 (dois) cargos de Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação - Unidade de Convivência do Autismo (Simbologia CC-CCE), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XV - 1 (um) cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária (Simbologia CC-CVS), com remuneração total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo \$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação;

XVI - 1 (um) cargo de Coordenador de Controle de Zoonoses (Simbologia CC-CZO), com remuneração total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação;

XVII - 1 (um) cargo de Coordenador de Controle de Endemias (Simbologia CC-CCE), com remuneração total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação;

XVIII - 1 (um) cargo de Coordenador do Centro de Atenção à Saúde da Mulher (Simbologia CC-CCA), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XIX - 1 (um) cargo de Coordenador da Policlínica (Simbologia CC-CPO), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XX - 1 (um) cargo de Coordenador do Serviço de Atenção Especializada HIV-AIDS (Simbologia CC-CSA), com remuneração total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação;

XXI - 1 (um) cargo de Coordenador do Serviço de Atendimento Domiciliar / Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (Simbologia CC-CSD), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XXII - 1 (um) cargo de Coordenador de Recursos Humanos (Simbologia CC-CRH), com remuneração total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de vencimento e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de representação;

XXIII - 1 (um) cargo de Coordenador do Almoxarifado Central da Saúde (Simbologia CC-CAC), com remuneração total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de vencimento e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de representação;

XXIV - 1 (um) cargo de Coordenador dos Serviços de Transporte (Simbologia CC-CST), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação;

XXV - 1 (um) cargo de Coordenador dos Serviços de Ambulância (Simbologia CC-CSA), com remuneração total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) de representação;

XXVI - 1 (um) cargo de Assistente de Auditoria em Saúde (Simbologia CC-AAS), com remuneração total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação;



XXVII - 1 (um) cargo de Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico (Simbologia CC-CAS), com remuneração total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de vencimento e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de representação;

XXVIII - 1 (um) cargo de Ouvidor da Saúde (Simbologia CC-OS), com remuneração total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) de representação;

XXIX - 1 (um) cargo de Assessor Técnico em Urgência e Emergência (Simbologia CC-ATU), com remuneração total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de representação;

XXX - 1 (um) cargo de Coordenador da Proteção e Bem-Estar Animal (Simbologia CC-CPB), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

Parágrafo único - Os cargos de provimento em comissão de que trata o *caput* deste artigo serão providos conforme as diretrizes das Leis nº 999, de 06 de junho de 2000, e 1.858, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.858, de 24 de fevereiro de 2017, que instituiu a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, que passa vigorar com as modificações previstas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico (Simbologia CC-AT);

II - 1 (um) cargo de Assessor da Atenção Básica (Simbologia CC-AT);

III - 1 (um) cargo de Auditor da Saúde (Simbologia CC-AU).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação das dotações orçamentárias autorizadas para o exercício financeiro de 2025, bem como das atividades, programas e ações, inclusive a abertura de créditos adicionais, de acordo com a estrutura organizacional disposta nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 23/05/2025.

Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal

ANEXO I



ANEXO II DA LEI Nº. 1.858, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CASCABEL

CARGOS COMISSIONADOS POR ÓRGÃO, NOMENCLATURA E VENCIMENTOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO OGIA	QUANT IDADE	VENCIMEN TO	REPRESENT AÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Secretário Adjunto	CC-SAD	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
Chefe de Assessoria Técnica de Atenção Básica	CC-CAT	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
Chefe de Assessoria Técnica em Saúde Bucal	CC-CAT	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Chefe de Assessoria Técnica em Saúde Mental	CC-CAT	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Chefe de Assessoria Técnica em Vigilância em Saúde	CC-CAT	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Chefe de Assessoria Técnica Administrativo e Financeiro	CC-CAT	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Chefe de Assessoria Técnica de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	CC-CAT	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Chefe de Assessoria Técnica Farmacêutica	CC-CAT	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	CC-CPA	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Coordenador de Imunização	CC-CIM	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador do Programa Saúde na Escola (PSE) e das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti)	CC-CPE	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador dos Centros de Atenção Psicossocial	CC-CCA	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador dos Centros de Atenção Psicossocial Infantil	CC-CCI	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação - Unidade de Convivência do Autismo	CC-CCE	02	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	CC-CVS	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Coordenador de Controle de Zoonoses	CC-CZO	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Coordenador de Controle de Endemias	CC-CCE	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Coordenador do Centro de Atenção à Saúde da Mulher	CC-CCA	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador da Policlínica	CC-CPO	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador do Serviço de Atenção Especializada HIV-AIDS	CC-CSA	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Coordenador do Serviço de Atendimento Domiciliar / Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar	CC-CSD	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador de Recursos Humanos	CC-CRH	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Coordenador do Almoxarifado Central da Saúde	CC-CAC	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Coordenador dos Serviços de Transporte	CC-CST	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador dos Serviços de Ambulância	CC-CSA	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
Assistente de Auditoria em Saúde	CC-AAS	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico	CC-CAS	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Ouvidor da Saúde	CC-OSA	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
Assessor Técnico em Urgência e Emergência	CC-ATU	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Coordenador da Proteção e Bem-Estar Animal	CC-CPB	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

"....."



ANEXO II

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO (SIMBOLOGIA: CC-SAD)

Descrição: Auxiliar o Secretário a dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, conforme delegação do Secretário Municipal; auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à Secretaria da Saúde; substituir o Secretário Municipal nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência; participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria, em assuntos que envolvam articulação intersetorial; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação do Secretário a que esteja vinculado e conforme legislação vigente.

Remuneração: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA (SIMBOLOGIA: CC-CAT)

Descrição: Auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico; preparar estudos e projetos especiais; auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário; preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores; desempenhar atividades correlatas.

Remuneração: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL (SIMBOLOGIA: CC-CAT)

Descrição: Auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico; preparar estudos e projetos especiais; auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário; preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores; desempenhar atividades correlatas.



REMUNERAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE MENTAL (SIMBOLOGIA: CC-CAT)

Descrição: Auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico; preparar estudos e projetos especiais; auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário; preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores; desempenhar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SIMBOLOGIA: CC-CAT)

Descrição: Auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico; preparar estudos e projetos especiais; auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário; preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores; desempenhar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (SIMBOLOGIA: CC-CAT)

Descrição: Auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico; preparar estudos e projetos especiais; auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário; preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores; desempenhar atividades correlatas.



REMUNERAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA (SIMBOLOGIA: CC-CAT)

Descrição: Auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico; preparar estudos e projetos especiais; auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário; preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores; desempenhar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA FARMACÊUTICA (SIMBOLOGIA: CC-CAT)

Descrição: Auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico; preparar estudos e projetos especiais; auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário; preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores; desempenhar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (SIMBOLOGIA: CC-CPA)

Descrição: Planejar, supervisionar e aprimorar as atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo a execução das estratégias voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças no município; planejar e monitorar das visitas domiciliares, além da formulação de estratégias para fortalecer a Atenção Primária, alinhando-se às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde; atuar na articulação entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Estratégia Saúde da Família (ESF) e outros programas municipais, promovendo a integração dos



serviços; elaborar de relatórios técnicos e garantir o alinhamento das políticas públicas. Outras demandas relacionadas podem ser desempenhadas conforme necessidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO (SIMBOLOGIA: CC-CIM)

Descrição: Organizar e supervisionar as ações de vacinação no município, garantindo o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI); normatizar as atividades relacionadas à imunização, o gerenciamento do estoque e a distribuição dos imunobiológicos e insumos necessários para as campanhas e rotinas de vacinação; monitorar, avaliar e aplicar as vacinas, acompanhando indicadores de cobertura vacinal; coordenar a investigação de eventos adversos pós vacinais e o controle de variações de temperatura que possam comprometer a eficácia dos imunobiológicos; gerenciar sistemas de informação relacionados à imunização e acompanhar o desempenho das metas estabelecidas pelo programa; supervisionar as salas de vacinação; avaliar periodicamente a execução do programa e desenvolver estudos e projetos voltados à melhoria das estratégias de imunização.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (EMULTI) (SIMBOLOGIA: CC-CPE)

Descrição: Desempenhar papel estratégico na integração entre os setores da saúde e da educação; estabelecer diretrizes e definir as prioridades do programa, garantindo que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às necessidades da comunidade escolar e aos objetivos da Atenção Primária à Saúde (APS); planejar e acompanhar a execução do Programa Saúde na Escola (PSE); avaliar o impacto das atividades implementadas, ajustando estratégias conforme necessário para aprimorar os resultados; atuar na articulação entre diferentes setores e profissionais, promovendo um trabalho conjunto entre as equipes de saúde e educação, o que fortalece a efetividade das ações preventivas e de promoção à saúde no ambiente escolar; identificar desafios e propor soluções que tornem o programa mais eficiente e acessível à comunidade; manter um diálogo constante com gestores, educadores e profissionais da saúde, garantindo que as ações sejam integradas e contemplam as reais demandas dos estudantes; planejar e coordenar as práticas integrativas com a equipe multiprofissional junto à comunidade levando a prevenção em saúde com atividades que movimentam o corpo e melhoram a mente.



REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (SIMBOLOGIA: CC-CCA)

Descrição: Cumprir a legislação e as normas do SUS com integralidade e imparcialidade, conhecendo os direitos e os deveres dos usuários e dos servidores e conhecendo a legislação e as normas do SUS vigentes; conhecer as metas e as prioridades da SMS com clareza e empenho para alcançá-las, explorando ferramentas como o plano da SMS, participando na construção do planejamento estratégico; conhecer os serviços ofertados pela Secretaria e procurar disponibilizá-los levando em consideração os serviços básicos, as especialidades e as categorias profissionais disponíveis; planejar sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um; organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações; atuar em conjunto com os demais membros da administração da saúde visando à realização das atividades de sua área de atuação; zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual; operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e/ou local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; gerir os insumos e equipamentos necessários às atividades; acompanhar as ocorrências no ponto biométrico dos servidores sob sua responsabilidade; elaborar escalas de férias da equipe sob sua responsabilidade, com o objetivo de manter a continuidade do serviço; responder a demandas administrativas; elaborar relatórios; desenvolver relacionamento interpessoal positivo com diálogo, escuta qualificada e empática, favorecendo um ambiente agradável para a execução das atividades, humanizando o atendimento ao cidadão; cumprir as atividades inerentes à função com responsabilidade, assiduidade e organização; dirigir as ações dos profissionais da saúde mental relacionadas às consultas, tratamentos terapêuticos, internações administrativas e judiciais, acompanhamento das condições das instituições com as quais o Município detenha contrato ou convênios; dirigir ações para consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária, garantindo a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e idade, oferecendo cuidados com base nos recursos da rede de serviços e equipamentos variados como os Centros de Atenção Psicossocial; acompanhar os egressos de longas internações em hospitais psiquiátricos e centros de desintoxicação; apoiar e acompanhar o Serviço de Residência Terapêutica providenciar a integração dos atendimentos das ESFs, Pronto Socorro e demais unidades de saúde ao CAPS no enfrentamento de problemas relacionados à saúde mental, ao alcoolismo, uso de drogas e substâncias psicoativas causadoras de dependência; promover a política de saúde mental do Ministério da Saúde no âmbito municipal articulando os



dispositivos estratégicos de organização da rede de atenção em saúde mental; desempenhar outras atividades compatíveis e/ou determinadas pelo superior hierárquico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIS (SIMBOLOGIA: CC-CCI)

Descrição: Cumprir a legislação e as normas do SUS com integralidade e imparcialidade, conhecendo os direitos e os deveres dos usuários e dos servidores e conhecendo a legislação e as normas do SUS vigentes; conhecer as metas e as prioridades da SMS com clareza e empenho para alcançá-las, explorando ferramentas como o plano da SMS, participando na construção do planejamento estratégico; conhecer os serviços ofertados pela Secretaria e procurar disponibilizá-los levando em consideração os serviços básicos, as especialidades e as categorias profissionais disponíveis; planejar sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um; organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações; atuar em conjunto com os demais membros da administração da saúde visando à realização das atividades de sua área de atuação; zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual; operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e/ou local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; gerir os insumos e equipamentos necessários às atividades; acompanhar as ocorrências no ponto biométrico dos servidores sob sua responsabilidade; elaborar escalas de férias da equipe sob sua responsabilidade, com o objetivo de manter a continuidade do serviço; responder a demandas administrativas; elaborar relatórios; desenvolver relacionamento interpessoal positivo com diálogo, escuta qualificada e empática, favorecendo um ambiente agradável para a execução das atividades, humanizando o atendimento ao cidadão; cumprir as atividades inerentes à função com responsabilidade, assiduidade e organização; dirigir as ações dos profissionais da saúde mental relacionadas às consultas, tratamentos terapêuticos, internações administrativas e judiciais, acompanhamento das condições das instituições com as quais o Município detenha contrato ou convênios; dirigir ações para consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária, garantindo a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e idade, oferecendo cuidados com base nos recursos da rede de serviços e equipamentos variados como os Centros de Atenção Psicossocial Infantil; promover a política de saúde mental do Ministério da Saúde no âmbito municipal articulando os dispositivos estratégicos de organização da rede de atenção em saúde mental; desempenhar outras atividades compatíveis e/ou determinadas pelo superior hierárquico.



REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - UNIDADE DE CONVIVÊNCIA DO AUTISMO (SIMBOLOGIA: CC-CCE)

Descrição: Gerenciar equipes e estruturar atividades que promovam a inclusão social de pessoas autistas e neurodivergentes; organizar um atendimento qualificado, que respeite as particularidades de cada indivíduo, desenvolvendo estratégias educacionais e terapêuticas que facilitem sua participação em diferentes contextos, como ambientes sociais e escolares; supervisionar a realização de consultas e intervenções personalizadas, garantindo suporte adequado conforme o grau de autonomia de cada paciente; assegurar um ambiente estruturado e acolhedor, minimizando estímulos excessivos, como ruídos, aglomerações e iluminação intensa, favorecendo o bem-estar dos usuários; identificar as demandas, no planejamento de ações e na formação de equipes multidisciplinares, promovendo a comunicação eficaz entre os profissionais e conduzindo a mediação de possíveis desafios; estruturar a rede de suporte para que cada pessoa atendida tenha condições de se desenvolver com qualidade de vida e inclusão na sociedade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SIMBOLOGIA: CC-CVS)

Descrição: Planejar sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um; organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações; analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; atuar em conjunto com os demais membros da administração municipal visando à realização das atividades de sua área de atuação; zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual; operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades; dirigir veículos leves e motocicletas da frota da saúde, caso possua carteira nacional de habilitação e mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício de suas atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e/ou local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Coordenar e fiscalizar as ações técnicas nas diferentes áreas da Vigilância



Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; acompanhar as metas estabelecidas na Pactuação das atividades e procedimentos de vigilância sanitária, relacionados ao meio ambiente, ações de saúde do trabalhador; articular a participação dos setores em equipes multidisciplinares de fiscalização com profissionais de outras secretarias municipais; elaborar e propor normas e padrões relativos a sua área de competência; identificar a necessidade e promover cursos de capacitação dos profissionais envolvidos com a vigilância sanitária; responder as demandas administrativas relativas à ouvidoria e jurídicas em relação às denúncias e outros; acompanhar as ocorrências no ponto biométrico da equipe de vigilância sanitária e organização de escala de férias; avaliar as ações e os indicadores de vigilância sanitária; elaborar os relatórios quadrimestrais; acompanhar as legislações e normativas referente a área de sua atuação; responder a demandas administrativas; desempenhar outras atividades compatíveis e/ou determinadas pelo superior hierárquico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES (SIMBOLOGIA: CC-CZO)

Descrição: Planejar, organizar, orientar, normalizar, coordenar e supervisionar as atividades integradas com vigilância epidemiológica e ambiental; executar e avaliar as ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizada pelo ministério da saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações, coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no município; necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações educativas e de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública. gerenciar outras atribuições que sejam por legislação específica ou outra normativa instituída pelo gestor federal, estadual ou municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação.



CARGO: COORDENADOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS (SIMBOLOGIA: CC-CCE)

Descrição: Participar da elaboração de planejamento das atividades previstas na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental; elaborar, juntamente com os supervisores de área, o mapeamento das áreas do município para o desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; supervisionar as ações de campo para pesquisa entomológica, e coleta de reservatórios de doenças; acompanhar o cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; executar com a equipe o manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, bem como ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; monitorar e apresentar a diretoria de vigilância em saúde o registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do sus; supervisionar outras atribuições que sejam atribuídas às equipes de endemias e zoonoses por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, estadual e ou municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER (SIMBOLOGIA: CC-CCA)

Descrição: Gerir e aprimorar os serviços oferecidos na unidade própria dedicada à saúde feminina no município; coordenar as ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da mulher, assegurando a aplicação das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e das políticas de saúde locais; garantir a capacitação contínua dos profissionais, promover a incorporação de tecnologias para melhorar o atendimento, desenvolver estratégias de gestão para monitoramento e aprimoramento dos serviços; fortalecer o diálogo com organizações de mulheres, incentivando sua participação no controle social das políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.



CARGO: COORDENADOR DA POLICLÍNICA (SIMBOLOGIA: CC-CPO)

Descrição: Gerenciar e supervisionar todas as atividades desenvolvidas na unidade, garantindo o funcionamento eficiente dos serviços prestados à população; organizar e monitorar as equipes de trabalho, promovendo um ambiente colaborativo e incentivando a melhoria contínua da assistência técnico-profissional; avaliar o desempenho dos funcionários, identificar necessidades de capacitação e elaborar escalas de trabalho e férias, assegurando o cumprimento adequado da jornada de cada profissional; coordenar as rotinas da enfermagem no ambulatório, acompanhar a manutenção de equipamentos, supervisionar estoques de materiais e medicamentos e garantir que as normas sanitárias e administrativas sejam rigorosamente seguidas; atuar na gestão do atendimento, solucionando eventuais problemas e otimizando recursos para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos; participar de reuniões estratégicas, opinando sobre aquisição de materiais e equipamentos, propondo melhorias estruturais e garantindo que os processos da unidade estejam alinhados às diretrizes municipais e às regulamentações sanitárias.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA HIV-AIDS (SIMBOLOGIA: CC-CSA)

Descrição: Supervisionar e fortalecer os serviços voltados às pessoas que convivem com HIV/AIDS, garantindo um atendimento qualificado e humanizado; organizar e articular os diferentes pontos da rede de atenção à saúde, promovendo fluxos eficazes e integrados para assegurar que as necessidades dos pacientes sejam atendidas de forma resolutiva; coordenar a implementação das linhas de cuidado, estruturando grupos de trabalho que auxiliam na definição de condutas e na pactuação de estratégias que aprimorem os serviços oferecidos; monitorar, avaliar e adequar continuamente as ações desenvolvidas, garantindo que os processos estejam alinhados às diretrizes municipais e nacionais, promovendo um acompanhamento eficaz e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pelo serviço.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR / EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SIMBOLOGIA: CC-CSD)

Descrição: Planejar, organizar e supervisionar as atividades da equipe, garantindo que o atendimento aos pacientes seja realizado de forma integrada e alinhada às diretrizes do município;



promover a interdisciplinaridade entre os profissionais; acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas e assegurar a cooperação entre os diferentes serviços de apoio; gerenciar a carga horária dos profissionais, monitorando assiduidade, banco de horas e eventuais ajustes na escala; organizar reuniões periódicas para alinhamento estratégico; acompanhar a elaboração de relatórios e atas e garantir que as decisões estejam alinhadas às políticas de saúde vigentes; facilitar a comunicação entre a EMAD e as unidades de saúde da Atenção Básica, garantindo o fluxo adequado de referência e contra-referência para continuidade do cuidado aos pacientes; articular processos de desospitalização, admissão e alta de usuários em atenção domiciliar, mantendo um trabalho integrado com os serviços de referência da Rede de Atenção à Saúde (RAS); acompanhar de perto os relatórios de gestão e atuar na implementação de novas estratégias que apremorem o atendimento domiciliar no município.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SIMBOLOGIA: CC-CRH)

Descrição: Participar da elaboração de políticas, diretrizes e normas referentes à administração de pessoal; elaborar propostas de normas de pessoal; realizar estudos em gestão de Recursos Humanos; efetuar planejamento e controle; propor a definição de normas e procedimentos relativos à administração da vida funcional; programar e executar as atividades de administração de pessoal; exercer controle sobre o atendimento dos requisitos para provimento de cargos e funções e subsidiar o planejamento e diretrizes das atividades de seleção e recrutamento de pessoal; desempenhar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de vencimento e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE (SIMBOLOGIA: CC-CAC)

Descrição: Coordenar a guarda e distribuição de material; coordenar os registros e manter atualizado o controle físico-financeiro dos materiais adquiridos, distribuídos e em estoque; executar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de vencimento e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de representação.



CARGO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE (SIMBOLOGIA: CC-CST)

Descrição: Supervisionar a agenda de viagens e coordenar a logística necessária para transportar usuários dos serviços municipais para as referências programadas no Sistema Único de Saúde para tratamento Fora do Domicílio - TFD e plantões de urgência e emergência; organizar e promover ações e projetos de educação permanente e capacitações exigidas às equipes de transporte; acompanhar a manutenção preventiva e conservação da frota; participar de reuniões técnicas, supervisionar os materiais necessários que devem compor no atendimento qualificado realizado pela frota; fiscalizar as requisições de abastecimento; acompanhar as ocorrências na frequência, analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; desempenhar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (SIMBOLOGIA: CC-CSA)

Descrição: Assegurar os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades que visem à correta utilização da frota destinada a tal serviço, orientando todas as vezes que se fizerem necessárias e sugerindo a racionalização dos serviços para gerar economicidade; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados; requisitar material necessário ao desempenho dos trabalhos; fiscalizar o trabalho dos motoristas dos veículos; gerenciar o processo de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; desempenhar atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: ASSISTENTE DE AUDITORIA EM SAÚDE (SIMBOLOGIA: CC-CAS)

Descrição: Dirigir, supervisionar, orientar e executar as ações de auditoria dos serviços de saúde municipal, nos termos previstos no Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS ou outra diretriz que venha a substituí-la; representar o órgão perante outros entes públicos e privados; estruturar e coordenar a implantação do sistema de Auditoria dos serviços de saúde próprios e contratados pela Secretaria Municipal de Saúde; zelar pela capacitação permanente dos servidores, habilitando-os para o desempenho das atividades de controle, avaliação, regulação e auditoria; programar,



supervisionar e executar ações de auditoria na área de saúde, verificando sua conformidade com os padrões estabelecidos na programação anual e/ou detectando situações que exijam maior aprofundamento; auditar e emitir relatório e parecer ao Secretário Municipal de Saúde quanto a regularidade dos procedimentos técnicos, financeiros e administrativos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da entrega dentro dos prazos previstos para Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão; propor medidas preventivas e corretivas, em interface com outras áreas afins, para o pleno exercício das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde; sistematizar e padronizar ações de auditoria no âmbito de competências da Secretaria Municipal de Saúde, considerando diretrizes, normas e procedimentos técnicos; encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde as conclusões obtidas com o exercício das atividades, a fim de serem consideradas na formulação do planejamento e na execução de ações e serviços de saúde; encaminhar os relatórios específicos aos órgãos de controle interno e externo, em caso de irregularidade sujeita à sua apreciação; investigar causas de distorções constatadas na prestação da assistência e sugerir às autoridades competentes, medidas corretivas, saneadoras e se indicado, punitivas; apoiar as atividades de controle social e prestar as informações possíveis quando solicitado; organizar e manter atualizado o banco de dados referente à sua área de atuação, articulando-se ao banco central de dados da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de vencimento e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (SIMBOLOGIA: CC-CAS)

Descrição: Estruturar e fortalecer as políticas municipais voltadas ao acesso seguro e qualificado a medicamentos, garantindo que a população tenha suporte farmacêutico adequado em todos os níveis de atenção à saúde; gerir o ciclo da assistência farmacêutica, incluindo a seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos essenciais, sempre em conformidade com as diretrizes do município e as regulamentações nacionais; atuar no desenvolvimento de estratégias para o Uso Racional de Medicamentos, na atualização de protocolos terapêuticos e na avaliação de novas tecnologias em saúde, assegurando que os tratamentos ofertados sejam eficazes e seguro; monitorar e aperfeiçoar continuamente os processos de assistência farmacêutica, garantindo que estejam alinhados às demandas da rede municipal de saúde e contribuindo para a integralidade do cuidado dos pacientes atendidos no município.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de vencimento e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de representação.



CARGO: OUVIDOR DA SAÚDE (SIMBOLOGIA: CC-CCI)

Descrição: Promover canal de acesso à população para manifestação a respeito dos serviços de saúde próprios, contratados e conveniados; municiar as diretorias com informações e relatórios sobre a satisfação e necessidades da população na área da saúde, responder as demandas relacionadas à Ouvidoria municipal, da Secretaria Estadual e Ministério da Saúde, com anuência do secretário municipal de saúde; avaliar as ações e os indicadores de ouvidoria da saúde; responder a demandas administrativas; elaborar os relatórios quadrimestrais; acompanhar as legislações e normativas referente a área de sua atuação; desempenhar atividades correlatas.

Remuneração: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: OUVIDOR DA SAÚDE (SIMBOLOGIA: CC-CCI)

Descrição: Promover canal de acesso à população para manifestação a respeito dos serviços de saúde próprios, contratados e conveniados; municiar as diretorias com informações e relatórios sobre a satisfação e necessidades da população na área da saúde, responder as demandas relacionadas à Ouvidoria municipal, da Secretaria Estadual e Ministério da Saúde, com anuência do secretário municipal de saúde; avaliar as ações e os indicadores de ouvidoria da saúde; responder a demandas administrativas; elaborar os relatórios quadrimestrais; acompanhar as legislações e normativas referente a área de sua atuação; desempenhar atividades correlatas.

Remuneração: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) de representação.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SIMBOLOGIA: CC-ATU)

Descrição: Responsável por prestar suporte técnico-especializado na gestão, planejamento e operacionalização de serviços de atendimento a situações críticas, emergenciais e de risco iminente à vida. Suas atribuições estão alinhadas à otimização de processos, garantia de qualidade no atendimento e cumprimento de protocolos técnicos e legais; Elaborar, revisar e implementar protocolos, fluxos e diretrizes técnicas para atendimento em urgência e emergência, conforme normas nacionais e internacionais; Produzir relatórios técnicos sobre ocorrências, desempenho operacional e indicadores de qualidade; Monitorar e avaliar a eficiência dos serviços de urgência e emergência, identificando gargalos e propondo melhorias



REMUNERAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SIMBOLOGIA: CC-CPB)

Descrição: Coordenar os serviços de gestão pública no combate aos maus tratos aos animais, fomento do bem-estar animal, voltado para cães e gatos, sempre de forma integrada às políticas públicas municipais voltadas aos animais; garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal; atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no município; implementar medidas, ações e programas relativos à fauna silvestre de acordo com a política nacional do meio ambiente; promover programas contínuos de educação ambiental específicos para a proteção e bem-estar animal no município; orientar e supervisionar outros órgãos a respeito da proteção e bem-estar animal; divulgar para a comunidade, por meio de relatórios periódicos, as ações de proteção e bem-estar animal realizadas pelo departamento; promover a saúde da fauna e dos animais selvagens no município; propor, fazer cumprir normas e padrões pertinentes à medicina da conservação no município; promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e instituições de pesquisa e ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica; promover ações e procedimentos compartilhados com outros órgãos da administração direta e indireta que têm interface com o departamento de proteção e bem-estar animal.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de representação.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 2.244, DE 23 DE MAIO DE 2025, que “Cria novos cargos de provimento em comissão, altera a Lei Municipal nº 1.858/2017, que instituiu a atual Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, e dá outras providências” foi devidamente publicado através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em data de 23 de maio de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel/CE, em 23 de maio de 2025.



Renan Lima Ribeiro

Chefe de Gabinete